



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

A Publicação a posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 30.08.2023

[Assinatura]
1º Secretário

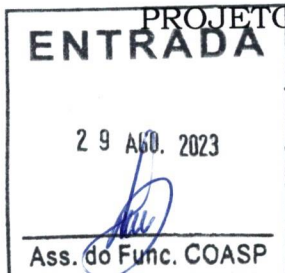
DIRLEG-AL

Fis. 02

0

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS**

PROJETO DE LEI N.º 376 /2023



***Declara como Patrimônio Imaterial
do Estado do Tocantins a Escola
Bíblica Dominical.***

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art.1º Fica declarada como Patrimônio Imaterial do Estado do Tocantins a
Escola Bíblica Dominical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Escola Bíblica Dominical é instrumento por meio do qual a igreja educa pessoas sobre os ensinamentos de Deus. Sem dúvidas, auxilia a sociedade na formação de cidadãos virtuosos e contribui na condução para uma vida de servidão, temor à Deus e bondade. Por esse motivo, deve ser declarada Patrimônio Imaterial do estado.

Considerando a pertinência desse projeto de lei, requeiro a colaboração dos nobres pares para esse pedido.

Sala das Sessões, data registrada no sistema.

[Assinatura]
WISTON GOMES
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P85900ef521230b7d3b1e8180300d86e1K9941

Autor: **WISTON GOMES**

Descrição: **Declara como Patrimônio Imaterial do Estado do Tocantins a Escola Bíblica Dominical.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **WISTON GOMES (dep.wiston.gomes)**

Data de Envio: **29/08/2023 08:27:33**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



WISTON GOMES

